2400269306

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

INQUÉRITO POLICIAL Nº 7112/2024

VÍTIMA(S): (Estado)

AUTOR(A) (ES): Abraham Lincoln da Silva Braga

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS): FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR - ART. 298 CAPUT DO CPB

A U T U A Ç Ã O

Ao(s) 22 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS -AM, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **INQUÉRITO POLICIAL** por **PORTARIA** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Paulo Sicsu da Cruz, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

José de Ribamar Campelo Anibal
Delegado(a) de Polícia

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivão(ã) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Gerado por Sinesp Segurança

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Delegado(a) de Polícia, em 22/04/2024 às 16:06:02, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **YNDU5QP** e o código CRC: **0752996108PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

PORTARIA

IP Nº 7112/2024

A POLÍCIA CIVIL deste Estado, através do(a) Senhor(a) José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

INSTAURAR o **Inquérito Policial** para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento através do(a)(s) **BO 00104967/2024** o(a)(s) qual(is) versa(m) acerca de: **FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR - ART. 298 CAPUT DO CPB ,** , devendo a(o) Escrivã(o) adotar as seguintes providências:

* Realizar consultas a banco de dados.

* Expedir Termo de Representação Criminal.

* Expedir Mandado de intimação para oitiva de vítima, testemunhas e suposto autor

Prossiga-se nos demais atos necessários, com as cautelas de estilo e devidas comunicações de praxe. Após, volte-me os autos **CONCLUSOS** para ulteriores deliberações.

CUMPRA-SE!

MANAUS-AM, 22 de Abril de 2024.

José de Ribamar Campelo Anibal
Delegado(a) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Gerado por Sinesp Segurança

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Delegado(a) de Polícia, em 22/04/2024 às 16:06:57, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **ZX16J65** e o código CRC: **2095064107PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

Inquérito Policial Nº 7112/2024

AUTUAÇÃO

Ao(s) 22 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, nesta unidade policial, **AUTUO** o procedimento em epígrafe, que adiante segue e para constar, lavro este termo. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.

José de Ribamar Campelo Anibal
Delegado(a) de Polícia

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivã(o) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Gerado por Sinesp Segurança

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Delegado(a) de Polícia, em 22/04/2024 às 16:07:26, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **XJWT4XI** e o código CRC: **2168469809PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00104967/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 22/04/2024 14:46:47 Data/Hora Fim: 22/04/2024 15:02:35
Origem: Órgão: Ministério público Tipo Documento: Ofício
Delegado de Polícia: José de Ribamar Campelo Anibal

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual

Data/Hora do Fato Início: 10/09/2019 08:00 (Data e Hora Aproximadas)
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Manaus (AM)
Bairro: Não se aplica
Tipo do Local: Não Informado

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
388: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 08/08/1962 Idade 61
Estado Civil: Sem Informação
Filiação 1: Elza da Silva Braga

Documento(s)

RG: 4090322
CPF: 138.544.372-34

Endereço

Município: Manaus - AM
Logradouro: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº: 655
CEP: 69.075-025

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Narram os autos sobre cometimento de suposto Crime de Falsificação de documento particular, perpetrado por Abraham Lincoln da Silva Braga

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Fls: 8

Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00104967/2024

ASSINATURAS

José de Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Policia
Matrícula 171378-7A
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Gerado por Sinesp Segurança

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Responsável pelo Atendimento, em 22/04/2024 às 16:02:47, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **ZNGEYMV** e o código CRC: **3128693450PP**

Este documento foi FECHADO e não aceita mais assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 655, Bairro Santo Agostinho, C.E.P. 69.075-025. Telefone: 99300-1212.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia [redacted], às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 08 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-2 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 5835, Bairro Santo Agostinho, C.E.P. 69.037-000.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia 26/03/2024, às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 05 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-7 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgc/rabmrConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 005/2020 - DECCFPE

RO N°	145/2020
PROTOCOLO N°	1565.0005835.2020
NF N°	01.2019.00007095-0
ASSUNTO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO POLICIAL
REQUERENTE	CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA
REQUERIDO	DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - EIRELLI
INTERESSADO	09° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANAUS
ANEXO	DOCUMENTOS INERENTES AOS AUTOS, CONTÉM 01 CD

OBSERVAÇÃO

Tem notificação realizada com relatório.
fls: 2060 do ex-de devação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL

RO Nº 145/2020

PROTOCOLO: 1565.0005835.2020

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO POLICIAL

REQUERENTE/VÍTIMA: CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA

REQUERIDO: DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – EIRELLI

INTERESSADO: 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANAUS

ANEXO: DOCUMENTOS INERENTES AOS AUTOS
CONTÉM UM CD

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
DECCFPE	03/03/2020	DECCFPE	06/03/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BipkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DELEGACIA GERAL - Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
SPROweb

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Recebimento

156500058352020

Comprovamos que o documento de assunto INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL
Doc. Origem: PROCESSO MPAM Nº01.2019.00007095-0

Tendo como pessoa(s) interessada(s):

MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi protocolado neste órgão em 17/02/2020 10:54 h, sob:

17 02 2020
16:20
Criz

Protocolo Nº 1565.0005835.2020

Por: Kamila Saldanha Azevedo

Para acompanhar o andamento deste protocolo, acesse o site www.sproweb.am.gov.br/acompanhar Sua chave de acesso é:

3WR2GJHw

Ao Cartório
- A DRAD p/ conhecimento, análise e deliberação
MAO 17/02/2020
Ofício Pg 1/1

Polícia Civil
DRAD
18/02/2020
Andreza T.

GH

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
09ª Promotoria de Justiça de Manaus

Processo MPAM nº:01.2019.00007095-0 - Notícia de fato
Infração penal: Crimes da Lei de licitações
Requisição Instauração Inquérito Policial Nº.: 0002/2020/9PJª/MAO - 09ª Promotoria de Justiça de Manaus
Protocolo: 02.2020.00001451-3

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Delegado Geral da Polícia Civil do Amazonas
Av. Pedro Teixeira, nº 180, Dom Pedro I, Manaus/AM
CEP: 69040-000
Nesta.

Senhor Delegado Geral:

Cumprimento-o cordialmente, oportunidade em que encaminho cópia integral de Notícia de fato encaminhada à 09ª Promotoria de Justiça de Manaus noticiando ocorrência de supostos **Crimes da Lei de licitações,** para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Desta feita, objetivando a apuração dos fatos, e em caso de comprovação dos mesmos, **requisito** a vossa senhoria, com fundamento no artigo 129, VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a **INSTAURAÇÃO**, caso ainda não o tenha feito, do competente **INQUÉRITO POLICIAL,** com qualificação e interrogatório, bem como demais providências que entender como aplicáveis ao caso.

Assim, nos termos do artigo 10, *caput*, § 1º, do Código de Processo Penal, concluídas as investigações, com a apresentação de relatório inquisitorial, deverá ser procedido o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Distribuição do Fórum Ministro Henoch Reis, a fim de que seja distribuído para uma das Varas Criminais da Capital.

Na oportunidade apresento protestos de consideração.

Atenciosamente.

DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ
Promotor de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DESPACHO

Referência: 145/2020

Faço remessa dos autos a (o) Delegado (a) Titular do (a) DECCFPE, para conhecimento e adoção das medidas que julgar pertinentes ao caso. **OBS: CONTÉM 01 (UM) CD.**

Manaus, 3 de março de 2020.

DRA. LEILA SILVA
Delegada de Polícia
Mat. n° 122.141-8-C

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro
Fone: (92) 3214-2259 / 3214-2258
Manaus-AM – CEP 69050-085

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BfpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

R E M E S S A

Ao 3º dia do mês de março do ano de 2020, faço a REMESSA dos presentes autos à autoridade policial titular do (a) DECCFPE.

FÁBIA ARAÚJO
Coord. do DRAD-PC
Mat. nº211.162.4.A

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro
Fone: (92) 3214-2259 / 3214-2258
Manaus-AM – CEP 69050-085

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Ministério Público do Estado do Amazonas

CAO-PDC - Centro Apoio Operac. Prom. Just. Especializ. Prot. Def. Consum.,Dir. Constit. Cidadão, Patrim. Públ. - CAO-PDC

Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança, MPAM SEDE Térreo, Nova Esperanca - Manaus-AM (92) 3655 -0718

RESUMO DOS FATOS Nº 2019/0000171054.CAO-PDC

Data de instauração: 23/09/2019
Data de chegada: 23/09/2019
Município: Manaus

Pessoas interessadas
Não informado

Resumo
DANO AO ERÁRIO. Suposta fraude em licitação. Noticiante Renato Lima Ferreira Centro Médico SANAVIE. Noticiado Abraham Lincoln da Silva Braga.

Ocorrência
Noticiante relata que noticiado fraudou licitação.

Dados complementares
Classe: Notícia de Fato
Assunto: Dano ao Erário

Encaminhado para
CAO-CRIM - 4553
CAO-CRIMO - 572 573 609
CAO-IJ - (92) 3655-0581
CAO-MAPH-URB - (92) 3655-0747
CAO-PDC - (92) 3655-0718
PROCEAP - (92) 3655-0646

Informações do atendimento
Atendente: Miquéias Albuquerque Vargues
Data do registro: 23/09/2019 09:59:24

Assinado eletronicamente por: Miquéias Albuquerque Vargues em 23/09/2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

CENTRO MÉDICO SANVIE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

A/c: 58.º PRODHSP (SAÚDE PÚBLICA)

CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA., empresa regularmente inscrita sob o CNPJ n. 21.296.516/0001-03, sediada a Av. Ayrão, n. 393, Centro, neste ato, representado pelo seu único sócio **RENATO LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 11380608 – SSP/AM e CPF n. 559.229.532-49, vem, perante Vossa Excelência apresentar a seguinte **DENÚNCIA** que segue:

1 – O Sr. Renato Lima Ferreira tornou-se único e exclusivo sócio do Centro Médico Sanvie, conforme se verifica pela "Quarta Alteração Contratual" a partir de 21/01/2019 que segue em anexo ao expediente;

2 – Por conseguinte, foi instado acerca da existência de contrato e/ou serviço executado pela empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – EIRELLI, cujo CNPJ n. 08.833.986/0001-92;

3 – Ato contínuo, o representante legal da empresa, verificou que em pesquisa em todos os arquivos do Centro Médico Sanvie, NÃO HÁ QUALQUER DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO E/OU PAGAMENTO REFERENTE À QUALQUER SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – EIRELLI;

4 – Assim, o Sr. Renato, tomou conhecimento de que a Empresa Drincoln havia apresentado "Atestado de Capacidade Técnica" datado, inicialmente, 21/12/2018 onde supostamente teria realizado os serviço discriminado no documento apresentado no PE 1648/2018;

AV. Ayrão nº393 Centro
Telefone: 3308-0597 / 98192-7161 / whatsapp: 99271-7905
Email: sanviesaude@gmail.com

SEI Nº 2019.0203840 17/09/19 12:02
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BfpkNMYN.

CENTRO MÉDICO SANVIE

5 – Não obstante, ciente dessa prática, o representante do Centro Médico Sanvie, preocupou-se em averiguar a existência de algo referente a essa empresa que vinculasse o Centro Médico, que ora, está sob sua única e exclusiva responsabilidade;

6 – Nesse sentindo, foi surpreendido novamente, com um "Atestado de Capacidade Técnica" apresentado para o PE 266/2019, contudo, a data de assinatura do respectivo atestado, está **24/01/2019, com a mesma assinatura do atestado anterior, o que não poderia JAMAIS SER VERÍDICO!**

7 – Como explicitado anteriormente, a partir de 21/01/2019 A ÚNICA PESSOA RESPONSÁVEL PELO CENTRO MÉDICO SANVIE é o Sr. Renato Lima Ferreira, não obstante, assim prevê o Contrato Social:

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO
A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **RENATO LIMA FERREIRA,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8 – Ora, Ilustre Membro desta Corte de Contas, que pugna sempre pela lisura nas práticas atinentes a seara Pública, estamos diante de um caso aparente de falsificação de documento, onde, de forma leviana a empresa DRINCOLN SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI, utiliza-se de meios ardilosos para levar a Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas à erro, na medida em que esta empresa teve o objeto da sua licitação adjudicado e encaminhado para homologação no dia 10/09/2019.

AV. Ayrão nº393 Centro
Telefone: 3308-0597 / 98192-7161 / whatsapp: 99271-7905
Email: sanviesaude@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

CENTRO MÉDICO SANVIE

9 – A fim de demonstrar ainda que este Centro Médico não compactua com esse tipo de atitude, informamos ainda que ingressamos na via judicial, requerendo reparação por danos em decorrência desta empresa DRINCOLN, utilizar-se do nome da nossa empresa para, de forma sorrateira, induzir todo o aparato do Estado nesse ato de ilicitude praticado por ela, como se pode verificar pelos autos n. 0624422-93.2019.8.04.0015.

10 – Outrossim, o ponto mais importante a ser registrado, é que em momento algum, como se verifica pelas alterações contratuais que seguem em anexo, o Sr. ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA é pessoa totalmente estranha a sociedade empresarial, nunca se fazendo constar no quadro societário e tampouco com qualquer poder para atestar qualquer serviço.

PEDIDOS

Desta feita, diante de tudo que fora exposto, requer:

a) Que seja apurada a conduta perpetrada pela empresa DRINCOLN SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI;

b) Que seja declarado **NULO** o "Atestado de Capacidade Técnica"

c) E ao final, sejam tomadas as devidas providências a fim de ser responsabilizada a empresa que apresentou documentos com conteúdo falso em licitações e ainda, perante a Administração Pública;

Nestes termos,
pede deferimento

Manaus, 13 de setembro 2019.

CENTRO MÉDICO SANVIE
CNPJ: 21.296.518/0001-05
Renato Lima Ferreira
Diretor Executivo

AV. Ayrão nº393 Centro
Telefone: 3308-0597 / 98192-7161 / whatsapp: 99271-7905
Email: sanviesaude@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº. 056/2020 – DECCFPE

Manaus/AM, 15 de julho de 2020.

Ao Senhor Representante
RENATO LIMA FERREIRA
CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA.
End.: Av. Ayrão, n.º 393 – Centro.
Telefone de contato: (92) 3308-0597 ou (92) 98192-7161
NESTA.

***Assunto:* <u>Apresentação de sócio e/ou informação pertinente.</u>**

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e para darmos andamento na investigação policial que apura suposto crime de falsificação de documento (REP.005/2020), venho por meio deste **<u>solicitar</u>** que compareça nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II, Bairro Redenção, nesta Capital, **no dia** 27/07**/2020, às** 14 **h:** 30 **min,** para que preste esclarecimentos no procedimento retromencionado, devendo trazer consigo a **via original e cópia de documento pessoal com foto. Em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.**

Qualquer dúvida, favor contatar o Cartório desta Especializada através do telefone (92) 3638-4030.

Certo de sua atenção, desejo protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. N.º 171.378-4-A

J.T.G.

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.



fls: 32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PARA NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento a determinação do Delegado de Polícia José Ribamar Campelo Aníbal, para notificar o Sr. Renato Lima Ferreira, representante legal da empresa CENTRO MÉDICO SANVIE, situado na Av. Ayrão, 393, Centro, temos a informar que:

No local nos deparamos com citado imóvel desocupado com placa que o mesmo encontra-se disponível para negociação. Diante do exposto demos por prejudicada a presente notificação.



É o relatório.

Manaus, 24 de julho de 2020.

Marco Mubaraca Silva de Araujo
Investigador de Polícia
Mat. 211.361-9-A

Leandro Pantoja Torres
Investigador de Polícia
Mat. 212.265-0-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº. 057/2020 – DECCFPE

Manaus/AM, 15 de julho de 2020.

Ao Senhor Representante
DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - EIRELLI
End.: Rua Bom Sucesso, n.º 240, Andar 1, Sala 1, Letra A – Aleixo.
Telefone de contato: (92) 3308-0597
NESTA.

Assunto:* *Apresentação de sócio e/ou informação pertinente.

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e para darmos andamento na investigação policial que apura suposto crime de falsificação de documento (REP.005/2020), venho por meio deste **solicitar** que compareça nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II, Bairro Redenção, nesta Capital, **no dia** 29/07**/2020, às** 14 **h:** 30 **min,** para que preste esclarecimentos no procedimento retromencionado, devendo trazer consigo a **via original e cópia de documento pessoal com foto. Em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.**

Qualquer dúvida, favor contatar o Cartório desta Especializada através do telefone (92) 3638-4030.

Certo de sua atenção, desejo protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. N.º 171.378-4-A

J.T.G.

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº. 057/2020 – DECCFPE

Manaus/AM, 15 de julho de 2020.

Ao Senhor Representante
DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - EIRELLI
End.: Rua Bom Sucesso, n.º 240, Andar 1, Sala 1, Letra A – Aleixo.
Telefone de contato: (92) 3308-0597
NESTA.

Assunto: Apresentação de sócio e/ou informação pertinente.

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e para darmos andamento na investigação policial que apura suposto crime de falsificação de documento (REP.005/2020), venho por meio deste **solicitar** que compareça nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II, Bairro Redenção, nesta Capital, **no dia ____/____/2020, às ____h:____min,** para que preste esclarecimentos no procedimento retromencionado, devendo trazer consigo a **via original e cópia de documento pessoal com foto. Em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.**

Qualquer dúvida, favor contatar o Cartório desta Especializada através do telefone (92) 3638-4030.

Certo de sua atenção, desejo protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. N.º 171.378-4-A

J.T.G.

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

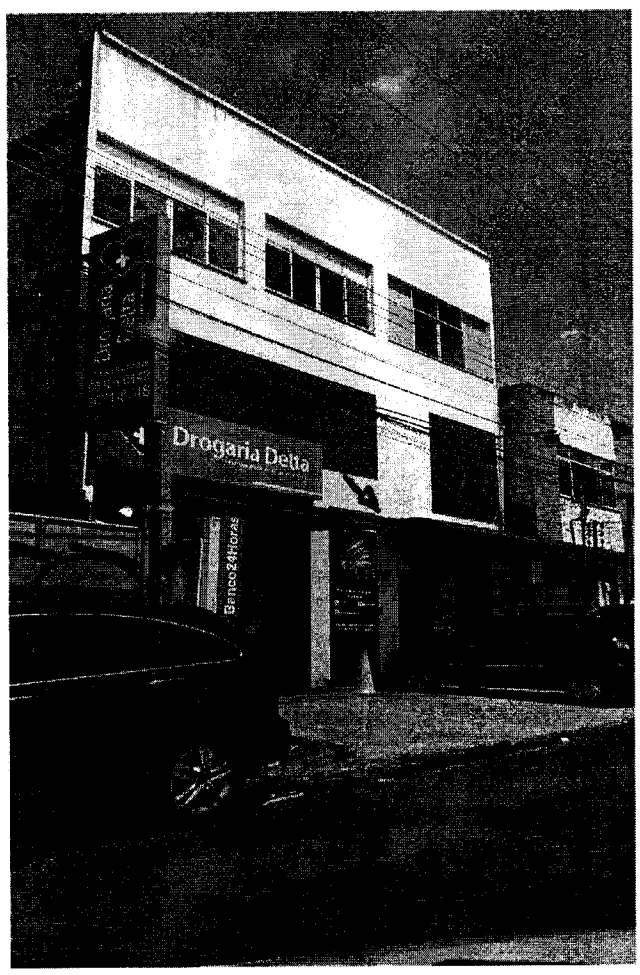
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PARA NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento a determinação do Delegado de Polícia José Ribamar Campelo Aníbal, para notificar o representante legal da empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – EIRELLI, situada na Rua Bom Sucesso, 240, Andar 01, Sala 01, Letra A, bairro: Aleixo, temos a informar que:

No local encontra-se em funcionamento um Stúdio de Foto e contactamos o proprietário, Sr. Ribamar, o qual nos relatou que ocupa aquele imóvel há 01 ano e desconhece a pessoa do notificado, não sabendo dar mais informações sobre o mesmo. Diante do exposto demos por prejudicada a presente notificação.



Rua Acopiara, s/nº Conjunto Hiléia II,
Redenção.
Fone: (92) 3638-2888
Manaus-AM – CEP 69047-370

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
Delegacia Especializada em Crimes contra a Fazenda Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

É o relatório.

Manaus, 24 de julho de 2020.

Marco Mubaraca Silva de Araujo
Investigador de Polícia
Mat. 211.361-9-A

Leandro Pantoja Torres
Investigador de Polícia
Mat. 212.265-0-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº. 063/2020 – DECCFPE

Manaus/AM, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor Representante
RENATO LIMA FERREIRA
CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA.
End.: Rua Comendador Clementino, n.º 220 – Centro.
Telefone de contato: (92) 3308-0597 ou (92) 98192-7161
NESTA.

Assunto: ***Apresentação de sócio e/ou informação pertinente.***

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e para darmos andamento na investigação policial que apura suposto crime de falsificação de documento (REP.005/2020), venho por meio deste **solicitar** que compareça nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II, Bairro Redenção, nesta Capital, **no dia** 04/08 **/2020, às** 14 **h:**30 **min,** para que preste esclarecimentos no procedimento retromencionado, devendo trazer consigo a **via original e cópia de documento pessoal com foto. Em caso de impossibilidade, apresentar justificativa.**

Qualquer dúvida, favor contatar o Cartório desta Especializada através do telefone (92) 3638-4030.

Certo de sua atenção, desejo protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. N.º 171.378-4-A

J.T.G.

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BfpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) de 2020, às 14:30h, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, nesta Delegacia Especializada, onde se achava presente o Dr. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL, Delegado de Policia Civil, comigo, escrivão ao final assinado, compareceu o **Sr. RENATO LIMA FERREIRA, brasileiro, natural de Manaus/AM, R.G. N.º 1138060-8 SSP/AM, C.P.F. N.º 559.229.532-49, com 45 anos de idade (22/05/1975), filho de Raimundo da Silva Ferreira e Elecy Lima Ferreira, solteiro, professor de educação física (CREF N.º 003827-G/AM), residente na Rua Professor Antônio Giulesse, n.º 341, bairro Alvorada II, nesta Capital, telefone de contato (92) 99312-8054, sabendo ler e escrever, assistido por seu Patrono, o Dr. PAIXÃO PERIMAN DE ALMEIDA FERREIRA, OAB/AM N.º 12138, sabendo ler e escrever, após cientificado acerca do procedimento instaurado a partir da Representação 005/2020, encaminhada a essa Especializada por meio do Protocolo n.º 1565.0005835.2020, que encaminhou a Notícia de Fato n.º 01.2019.00007095-0 relatando a ocorrência de suposto Crime da Lei de Licitações perpetrado pela Empresa CENTRO MÉDICO SANVIE LTDA. (CNPJ N.º 21.296.516/0001-03) em face da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – EIRELLI (CNPJ N.º 08.833.986/0001-92) a qual supostamente teria falsificado Atestado de Capacidade Técnica alegando que prestou serviços para a Empresa SANVIE. Que cientificado acerca do procedimento em análise, passou a responder os seguintes questionamentos:** QUE informa que somente passou a ser sócio proprietário do CENTRO MÉDICO SANVIE em 21/01/2019; QUE perguntado se ratifica as declarações prestadas em petição dirigida ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM datada de 13/09/2019, respondeu que sim; QUE perguntado se tem algo a esclarecer ou acrescentar a respeito do caso em tela, respondeu que ao tomar conhecimento do fato o declarante tomou as devidas providencias abrindo Boletim de Ocorrência junto à polícia e dando entrada em queixa crime junto à justiça, os quais constam em CD-ROM anexo ao procedimento; QUE informa ter conhecimento do endereço em que o representante da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO reside, porém nunca obtiveram êxito junto à justiça em encontrar o representante da referida Empresa para esclarecer os fatos; QUE informa que mesmo que o representante da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO não seja localizado, o mesmo sempre aparece ostentando em suas redes sociais; QUE se compromete a encaminhar pelo e-mail institucional desta Especializada os documentos referentes ao endereço residencial do representante da Empresa DRINCOLN SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; QUE perguntado se deseja acrescentar algo ao seu depoimento, respondeu que "não". Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado por todos e por mim, Escrivão que o digitou e assino.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia
Mat. N.º 171.378-7-A

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

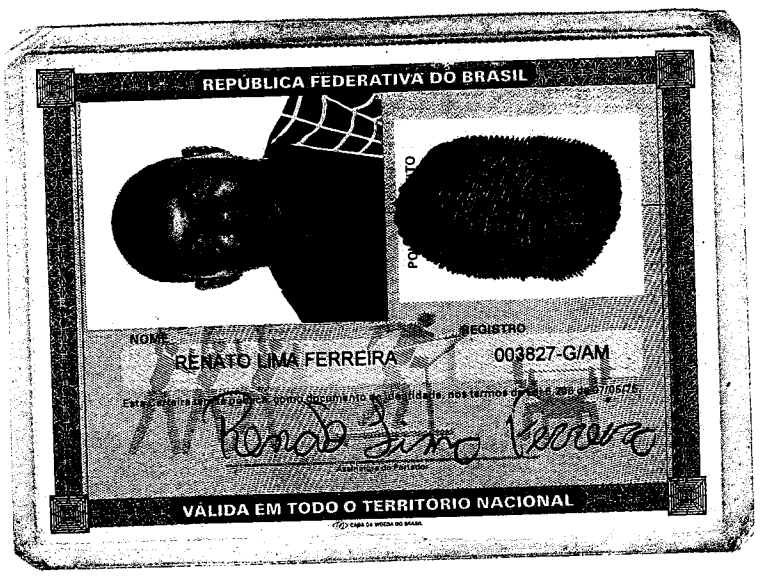
Declarante: _____
RENATO LIMA FERREIRA

Advogado: _____
Dr. PAIXÃO PERIMAN DE ALMEIDA FERREIRA, OAB/AM N.º 12138

Escrivão: _____
PAULO SICSU DA CRUZ – Mat. N.º 211.001-6A

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ADRIANE PEREIRA DA SILVA, representante da empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI.

ENDEREÇO: RUA GUAJAJARA, 370, QD 07, SANTA ETELVINA, CEP: 69000000.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia ~~25/03/2024~~, às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

01/04/2024 – 10:00 – via e-mail.

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 05 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Aníbal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-7 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Às 10h do dia um (01) do primeiro do mês abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Manaus – AM, na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual - DECCFPE, presente JOSE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL, Delegado de Polícia, comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu o Nacional abaixo-qualificado, inquirido pela autoridade policial, respondeu:

Qual o seu nome: ADRIANE PEREIRA DA SILVA
Qual a sua nacionalidade? Brasileiro
Qual a sua naturalidade? Manaus-AM
Qual o seu estado civil? Solteira
Qual a sua idade? 26
Qual a sua filiação? Adeilson Monteiro da Silva e Cleia Nunes Pereira
Qual sei endereço: Rua Guajajara, n: 370, Qd. 07, Bairro: Lago Azul
Qual o seu meio de vida ou profissão? Analista
Qual o lugar onde exerce a sua atividade? Master Empresarial – localizada na rua Rio Purus, 450, Vieralves
Qual o número telefone? (92) 99471-7812 – e-mail: adriane.pereiravip@gmail.com
Sabe ler e escrever? Sim.

Depois de cientificado (a) da acusação que lhe é feita e de seus direitos constitucionais elencados no artigo 5º. da CF/88, dentre os quais o de permanecer calado (a), e ainda de contar com assistência de advogado ou familiares, passou o (a) indiciado (a), a ser interrogado (a) pela autoridade policial acompanhado da Dra. Gabriela Gomes de Oliveira, OAB/AM 18.195, doc. em anexo. **Após cientificado do procedimento instaurado a partir da REP: 005/2020, RO nº 145/2020, protocolo nº 1565.0005835.2020, passou a responder os seguintes questionamentos**:

Que perguntado se é proprietário da empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 08.833.986/0001-92, respondeu que sim, mas estando inativa desde 21/11/2021. Que perguntado se tinha conhecimento denúncia realizada na Rep: 005/2020? Respondeu que não. Que perguntado se já executou algum serviço para empresa Centro Médico Sanvie Ltdda? Respondeu que não lembra. Que perguntado se emitiu algum atestado de capacidade técnica datada de 21/12/2018, onde supostamente teria realizado os serviços discriminados na denúncia apresentado no PE 1648/2018? Respondeu que não. Que perguntado se conhece o Sr. Abraham Lincoln da Silva Braga e se tem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

conhecimento de que foi ele que emitiu esse documento de capacidade Técnica para empresa ? Respondeu que não conhece esse Abraham Braga e nem tem conhecimento de que ele emitiu esse documento. **A parte compromete-se a enviar, procuração da advogada, alterações contratuais da empresa até dia 05/04/2024**. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai assinado por todos. Eu, Escrivã de Polícia, que digitei e assino.

JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia – DECCFPE
Mat. Nº. 171.378-7-A

Interrogado: Adriane Pereira da Silva
ADRIANE PEREIRA DA SILVA

Advogada: Gabriela Gomes de Oliveira
Gabriela Gomes de Oliveira

Escrivão: _____
Paulo Sicsú da Cruz – Mat. 211001-6A

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3667-7500
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA DO INDICIADO (Art. 6º, IX, do CPP)

Nome: **ADRIANE PEREIRA DA SILVA**
É filho legítimo, ou legitimado? legítimo
Teve tutores? Viveu em sua companhia? não
Frequentou escolas? Graus obtidos? Ensino médio completo
Dá-se o indiciado ao uso de bebidas alcoólicas ou outros tóxicos? não
Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais ou congêneres? não
Quais e quando? Prejudicada.
É casado, divorciado, separado judicialmente ou unido estavelmente? solteira
É harmônica ou não a vida conjugal? prejudicado
Tem filho? Quantos? Não
Onde Reside? A casa é própria ou alugada? Trata-se de habitação coletiva? Mora na casa de sua mãe.
Onde trabalha? Qual a ocupação que lhe compete? Master Empreserial – localizada na rua Rio Purus, 450, Vieralves. *Analista*
Possui bens imóveis? Quantos e qual o valor? Reside na casa de sua mãe.
Se trabalha, quanto ganha? Ganha em média: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Se é desocupado, por quê? Prejudicado.
Recebe ajuda de parentes, particulares ou instituições beneficentes? não
Socorre alguém? não
Praticou o delito quando estava alcoolizado ou sob forte emoção? ***Não***
Já foi processado alguma vez? ***não***
Quantas vezes e por quê? Não
Está arrependido pela prática do crime por que responde agora? Se absteve de responder

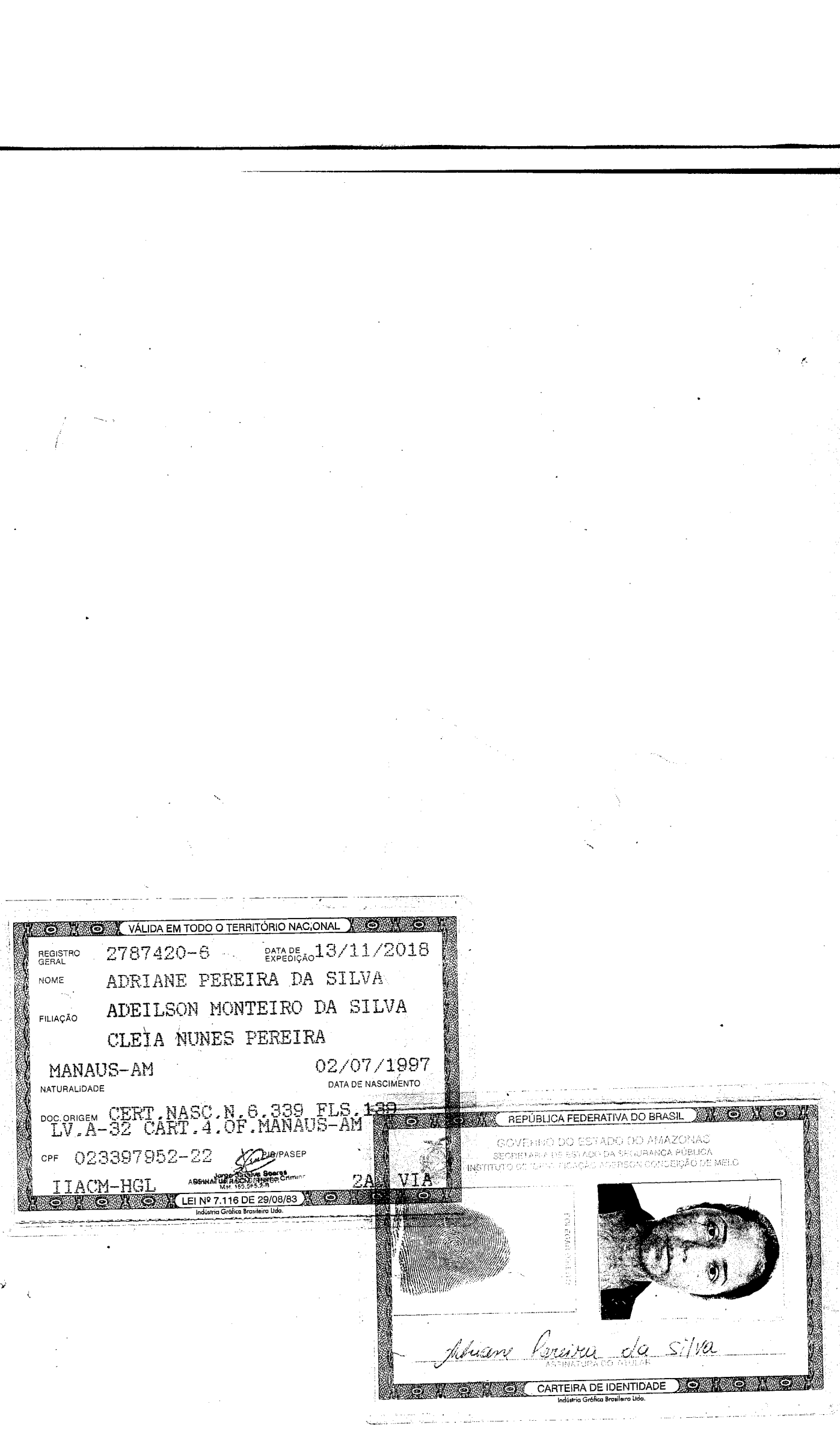
Manaus/AM, 01 de abril de 2024.

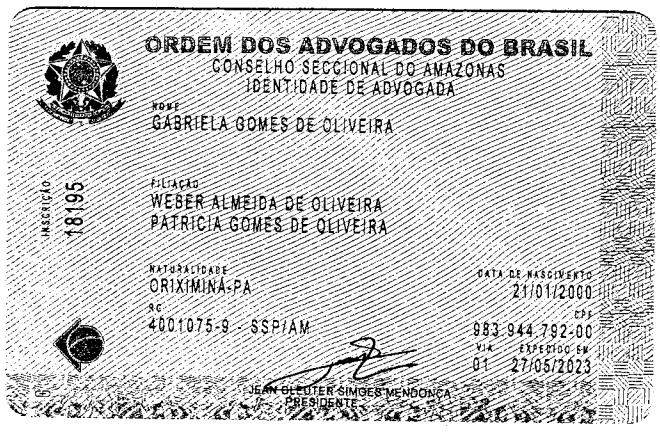
JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL
Delegado de Polícia – DECCFPE
Mat. Nº. 171.378-7-A

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3667-7500
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADA
NOME
GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 18195
FILIAÇÃO
WEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
ORIXIMINÁ-PA
DATA DE NASCIMENTO
21/01/2000
RG
4001075-9 - SSP/AM
CPF
983.944.792-00
VIA
01
EXPEDIDO EM
27/05/2023
JEAN OLEUTER SIMÕES MENDONÇA
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

GOMES ADVOCACIA

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

OUTORGANTE: Adriane Pereira da Silva, brasileira, solteira, analista, RG nº 2787420-6, Inscrito no CPF nº 023.397.952-22, residente e domiciliada na rua guajajara, nº 370, bairro lago azul CEP 69018672, Manaus/AM.

OUTORGADA: Gabriela Gomes de Oliveiira , brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/AM 18.195, endereço eletrônico: gomesgabrielaadv@gmail.com, telefone (93) 99236-6140, com endereço na Rua Rio Purus,nº 430, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-050, Manaus – AM.

PODERES GERAIS: Por este instrumento particular de mandato, constituo a patrona acima qualificada e , concedendo-lhe, poderes para o foro em geral com as cláusulas ***AD JUDICIA ET EXTRA***, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defender o outorgante nas demandas em que for réu, seguindo-as até o final da decisão, interpondo recursos legais.

PODERES ESPECÍFICOS: De igual modo, concedo a advogada constituída, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, levantar e sacar alvarás, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar autos de cartórios judiciais e de repartições públicas, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em conformidade com o artigo 105 do Novo Código de Processo Civil (NCPC).

Manaus,_____de_____de 2024.

Adriane Pereira da Silva

Outorgante

(93) 99236-6140
gomesgabrielaadv@gmail.com
@ggomes_adv

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 5835, Bairro Santo Agostinho, C.E.P. 69.037-000.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia 26/03/2024, às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 05 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-7 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/admConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 5835, Bairro Santo Agostinho, C.E.P. 69.037-000.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia 26/03/2024, às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 05 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-7 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3638-4030
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

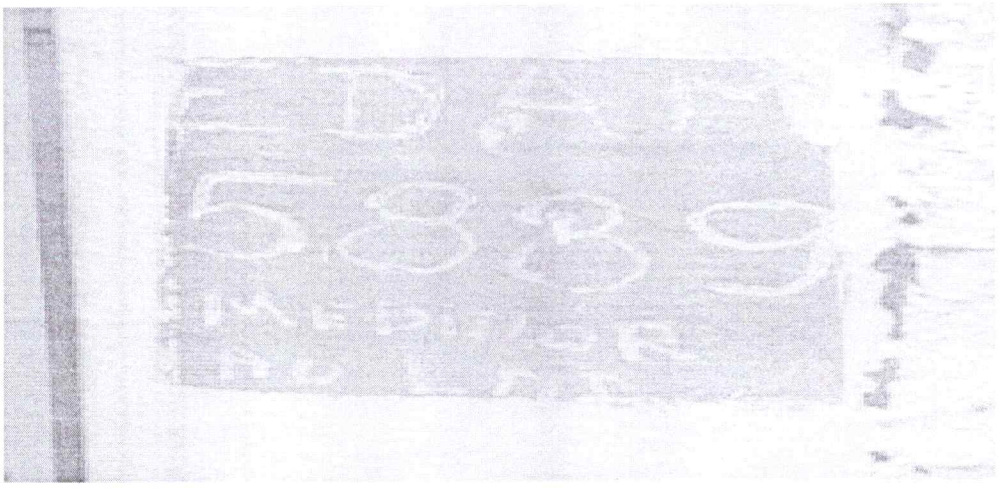
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgc/rabiriConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PARA NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento a determinação do Delegado de Polícia José Ribamar Campelo Aníbal, para notificar o Sr. ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA, localizado nos endereços Av. Coronel Jorge Teixeira, n 5835, bairro Santo Agostinho e Av. Coronel Jorge Teixeira n 655, bairro Santo Agostinho, tel: 92 99300-1212, temos a informar que:

End.1) Av. Coronel Jorge Teixeira, n 5835: percorremos a via e o numeral encontrado mais próximo ao do notificado foi o nro. 5889 (conforme foto anexo).



Ato contínuo, nos deslocamos a procura do outro endereço,
End.2) Av. Coronel Jorge Teixeira, n 655, temos a informar que no mencionado logradouro não existe o numeral 655 supra citado.

Diante do exposto demos por prejudicada a presente notificação.

É o relatório.

Manaus, 15 de março de 2024.

Marco Mubaraca Silva de Araujo
Investigador de Polícia
Mat. 211.361-9-A

Leandro Pantoja Torres
Investigador de Polícia
Mat. 212.265-0-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Dr. José de Ribamar Campelo Anibal, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual – DECCFPE, no uso de suas atribuições legais...

NOTIFICADO: ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO: Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 655, Bairro Santo Agostinho, C.E.P. 69.075-025. Telefone: 99300-1212.

A comparecer nesta Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Fazendária, situada na Rua Acopiara, s/nº, Conj. Hiléia II – Redenção, **no dia 11/04/2024, às 10:00,** a fim de prestar esclarecimentos quanto aos procedimentos instaurados nesta especializada. (REP: 005/2020)

OBS: trazer cópia de documento de identificação.

Manaus, 09 de março de 2024.

José Ribamar Campelo Anibal
Delegado de Polícia / Titular da DECCFPE
Mat. Nº 171.378-7 – A

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Grau de parentesco:_____

LBC

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - DECCFPE
Rua Acopiara, s/nº., Conjunto Hiléia II - Redenção
Fone: (92) 3667-7731
Manaus – AM – CEP 69047-370
Email: delfaz@policiacivil.am.gov.br

POLÍCIA CIVIL AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

Inquérito Policial Nº 7112/2024

CERTIDÃO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, nesta Unidade Policial, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Abraham Lincoln da Silva Braga, CPF: 138.544.372-34, RG: 4090322, Estado: AM, Filiação 1: Elza da Silva Braga, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 61 anos, Data de Nascimento: 08/08/1962, Endereco: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº: 655, CEP: 69075025, Manaus/AM**, regularmente intimado para o dia 11/04/2024 às 10:00 horas para prestar esclarecimentos referente ao procedimento em epígrafe, na qualidade de investigado , **não compareceu** a esta Unidade Policial.

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, Escrivão(ã) de Polícia o digitei.

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivão(ã) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

Inquérito Policial Nº 7112/2024

CERTIDÃO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, **CERTIFICO** para os devidos fins que:

O Sr. Abraham Braga não compareceu a esta Especializada para prestar esclarecimentos quanto a IP em questão, mesmo tendo lido a notificação via watsap, mas se recusou a dar o aceite na notificação, alegando, somente, receber via e-mail oficial da delegacia, sendo este enviado em ato contínuo, mas até a presente data, também não foi recebido via e-mail.

.

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivã(o) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

TERMO DE QUALIFICAÇÃO INDIRETA
IP Nº 7112/2024

Aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AMAZONAS, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, José de Ribamar Campelo Anibal, comigo Paulo Sicsu da Cruz , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, aqui foi determinado pela mencionada Autoridade que se consignasse nesta Auto, a **QUALIFICAÇÃO INDIRETA** do **INVESTIGADO: Abraham Lincoln da Silva Braga**, que conforme consta no documento encartado nestes autos, o qualificado a seguinte forma: **Abraham Lincoln da Silva Braga, CPF: 138.544.372-34, RG: 4090322, Estado: AM, Filiação 1: Elza da Silva Braga, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 61 anos, Data de Nascimento: 08/08/1962, Endereco: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº: 655, CEP: 69075025, Manaus/AM**

Nada mais havendo a consignar, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu Paulo Sicsu da Cruz , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José de Ribamar Campelo Anibal

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Paulo Sicsu da Cruz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

Inquérito Policial Nº 7112/2024

AUTOS CONCLUSOS

Ao(s) 24 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024 , faço **CONCLUSO** os presentes autos de Inquérito Policial em epígrafe ao(a) Delegado(a) de Polícia José de Ribamar Campelo Anibal , presidente deste feito, para providências ulteriores. Para constar, lavro este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivã(o) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Delegado(a) de Polícia, em 24/04/2024 às 16:22:29, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **7E6OU42** e o código CRC: **2174940922PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

RELATÓRIO FINAL
IP Nº 7112/2024

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA DA COMARCA DE MANAUS-AM

A Polícia Judiciária do Estado de AMAZONAS, através do(a) Delegado(a) de Polícia, José de Ribamar Campelo Anibal, que este subscreve, com efetivo exercício funcional nesta Unidade Policial, em conformidade com suas atribuições legais, previstas no art. 144, §§ 1º e 4º - CF c/c arts. 3º, 4º, 5º e 6º, 10, §§ 1º e 2º, 11, 13, 187, 201, 203, 239, 282, 283 e 285, todos do CPP e ainda c/c a Lei 12.830/2013, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar: em vista da instauração do procedimento investigativo em epígrafe, no qual figura(m) como **VÍTIMA(S): (Estado)** como **AUTOR(A)(ES):** como **INVESTIGADO(A)(S): Abraham Lincoln da Silva Braga** FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR - ART. 298 CAPUT DO CPB, objetivando a constituição final da autoria e materialidade mediante análise técnico-jurídica dos fatos apurados, conforme entendimento e fundamentos que adiante passa a expor:

DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS APURADAS

1 – DA INSTAURAÇÃO

O presente Inquérito Policial foi instaurado com a pretensão de apurar a ocorrência de possíveis ilícitos penais, com suposta autoria de ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA.

2 – DOS FATOS

Trata-se de demanda gerada a esta especializada, por intermédio d a noticia fato de nº 01.2019.00007095-0, cujo teor **anuncia prática do crime de licitação, no que se refere a falsificar documento particular, previsto no art. 298, do CP.**

No presente caso o Sr. ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA, emitiu um atestado de capacidade técnica, em nome da empresa DRICOLN, assinando como diretor executivo da empresa SANVIE, para esta empresa pudesse concorrer a uma licitação, PE 1648/2018.

No entanto, o representante da empresa SANVIE fez a denúncia ao MP/AM, de que esta pessoa nunca fez parte de sua empresa.

Diante dos fatos, a Autoridade Policial requisitou a averiguação dos indícios de crimes contra o denunciado, para apuração de autoria e materialidade.

3 – DAS DILIGÊNCIAS/CONCLUSÃO:

A Autoridade Policial após analisar os autos, encaminhou a equipe de investigação para que fizessem busca nos sistemas, no intuito de localizar o endereço do Autor, a equipe de investigação ao se dirigirem ao local, nada encontraram, sendo todas as tentativas infrutíferas,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

até mesmo os contados via telefone e e-mail, conforme relatório da equipe de investigação e certidão em anexo.

O autor foi contatado via watsap, leu a notificação, mas ao ser indagado para que fizesse o aceite via watsap, se recusou, alegando que só receberia via e-mail oficial da delegacia, em ato continuo, isto foi feito e até a presenta data não foi realizado o aceite via e-mail, bem como, a parte não compareceu a audiência designada 11/04/2024, as 10:00 mesmo estando ciente da data e hora.

Compareceu ainda, na data designada o Sr. Renato Lima Ferreira, representante da empresa Centro Medico SANVIE, CNPJ: 21.296.516/0001-03, que ratifica a denúncia feita ao Ministério Público, informa também que não conseguiu localizar o Autor, nem nas ações judiciais que impetrou contra ele.

Em ato contínuo, compareceu a representante na empresa DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 08.833.986/0001-02, a Sra. Adriane Silva que alega está à empresa inativa desde 2021, que não lembra se prestou serviço para empresa centro médico SANVIE. Afirma ainda, não ter emitido nenhum atestado de capacidade técnica datada de 21/12/2018 no PE 1648/201, nem que conhece o Sr. Abraham Lincoln da Silva Braga.

Portanto, após diligências no intuito de localizar o Autor, sendo todas infrutíferas, fica evidente que a conduta do autor ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA, se amoldam no art. Art. 298 do CP, senão vejamos:

O tipo fundamental do crime de extorsão está no art. 298 do Código Penal. Nesse sentido:

> Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em razão dos fatos supracitado e documentos constante nos autos, **INDICIO INDIRETAMENTE** o autor ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA, pela conduta tipificada na art. 298 do CP, dou por encerrado os presentes autos de inquérito policial e os submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e do Ilmo Representante do Ministério Público.

É o Relatório.

MANAUS-AM, 23 de Abril de 2024.

José de Ribamar Campelo Anibal
Delegado(a) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MANAUS - AM

Inquérito Policial Nº 7112/2024

REMESSA

Ao(s) 24 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, faço a **REMESSA** dos presentes autos a(o) Juízo da Vara Criminal, sem objeto(s) apreendido(s) a serem remetidos . Para constar, lavro este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei.

Paulo Sicsu da Cruz
Escrivã(o) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0490980-97.2024.8.04.0001 e código BIpkNMYN.

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **José de Ribamar Campelo Anibal**, Delegado(a) de Polícia, em 24/04/2024 às 16:22:57, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **06YK5MH** e o código CRC: **3534116279PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 24/04/2024 às 16:13 , sob o número 04909809720248040001.
Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 04909809720248040001 e código BIpkNMYN.